



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.14.252 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Pública Municipal, MARIA DE LURDES COSTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 03 de novembro de 2020, com término em 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo: 01-02-2004 a 30-01-2009, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
